

ANC - CPEL X

Ass Const

ANC 88  
Pasta Agos/Out 86  
006

# Comissão aprova dispositivos contra "trens da alegria" e "antimarajá"

Da Sucursal do Rio



**CONSTITUINTE 86** A criação de um "dispositivo anti-marajá", como foi chamado pelo jurista Miguel Reale, 75, que impede que qualquer servidor público tenha renda superior a um limite que será fixado por lei complementar, foi aprovada ontem pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. "Marajá" é o nome dado aos funcionários das Assembléias Legislativas que recebem salários exorbitantes para as funções que exercem. A intenção de coibir os chamados "trens da alegria" (nomeação de funcionários sem concurso público) gerou um outro dispositivo pelo qual "o Ministério Público deve, e qualquer cidadão ou partido político, poderá propor ação popular para que seja declarada nula a admissão de servidores sem concurso público".

Entre os dezesseis artigos aprovados sobre os servidores públicos, foi

## Termo 'marajás' surgiu em 80

Da Redação da Folha

A primeira utilização da palavra "marajás", para designar funcionários públicos com salários exorbitantes, surgiu, possivelmente, em novembro de 1980, a partir de um pedido do deputado Cristiano Dias Lopes (PDS-ES) para a instalação, na Câmara, de uma CPI, destinada a

também incluída a equiparação entre servidores civis e militares para fins de aposentadoria, a estabilidade para o servidor depois de dois anos de serviço e a obrigatoriedade de concurso público para admissão de funcionários em qualquer nível nas administrações federal, estadual e municipal, com exceção dos cargos em comissão. A preocupação da Comissão, segundo Reale, relator da matéria, foi de "moralizar o serviço público e proteger o servidor".

coibir esse tipo de abuso na administração federal. A expressão "trem da alegria", substituída de empreguismo, foi usada pela primeira vez em janeiro de 1985, pela Folha. Na época, um ato baixado pelo então presidente do Senado, Moacyr Dalla, contratava, sem concurso, 1.554 pessoas para diversas atividades na Gráfica do Senado.

A equiparação entre servidores civis e militares para fins de aposentadoria "vai gerar uma série de problemas", disse Reale. Ele afirmou que os militares com mais de trinta anos de serviço aposentam-se com os vencimentos da patente imediatamente superior à que têm no ato de aposentadoria. "A lei vai ter que esclarecer melhor como este privilégio será atribuído aos servidores civis". A Comissão aprovou também um artigo que estabelece

"licença, com manutenção dos vencimentos e vantagens" para o funcionário público candidato a cargo eletivo.

### Bicameralismo

Por dezenove votos a quatro, a comissão rejeitou a proposta do jurista José Afonso da Silva, 61, de extinção do Senado. Ele defendeu o unicameralismo, argumentando que o Senado "sempre foi representativo dos estamentos mais aristocráticos e deixou de ter sentido como representação dos Estados, na medida em que seus membros representam diferentes partidos, com idéias divergentes das próprias políticas estaduais". José Afonso defendeu a existência de apenas uma Câmara de representantes, "extinguindo a duplicidade na apreciação de matérias e fortalecendo o Legislativo". O jurista Miguel Reale Jr., 42, relator da matéria defendeu o Senado: "É uma casa que dá estabilidade a um país de estrutura federativa".

A Comissão continua reunida no Rio, até sábado.

## Arinos quer mandato só para promulgar Carta

O ex-chanceler Afonso Arinos de Melo Franco, 80, presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais e candidato ao Senado pelo PFL do Rio, pretende, se eleito, exercer o mandato "a princípio", apenas enquanto durar os trabalhos do Congresso constituinte. Antes de ser indicado para a candidatura, Arinos afirmou que só aceitaria entrar na disputa sob essa condição. "Não quero e não tenho condições de viver oito anos em Brasília", disse. Anteontem, Arinos declarou que

mantém a idéia, mas "ainda será decidido" o que fará depois de promulgada a nova Constituição.

O ex-chanceler não se comprometeu a defender no Senado o anteprojeto constitucional que a Comissão está preparando. "Entregarei o nosso trabalho ao presidente Sarney. Esta é a minha tarefa. Se vamos defendê-lo ou não no Congresso constituinte é uma questão que será definida com os líderes da Aliança Democrática", afirmou. Mineiro de Belo Horizonte,

Arinos é filho de Afrânio de Melo Franco e, como o pai, foi deputado federal por seu Estado, ministro das Relações Exteriores (ele no governo de Jânio Quadros e o pai no governo de Getúlio Vargas) e presidente da Comissão Constitucional (ele hoje e o pai em 1934). Na Câmara, Arinos foi líder da União Democrática Nacional (UDN). Foi eleito senador pelo Rio de Janeiro (antigo Distrito Federal) em 1958 e concluiu seu mandato em janeiro de 67. Será a primeira eleição que disputa desde então.